



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2664, de 26 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004407/2011-28, no qual ficou demonstrado que não houve a comprovação da validação de diploma obtido no exterior,

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 1157, de 16.09.2011, retirando o "Incentivo à Qualificação/Doutorado" da remuneração da servidora MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, Matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Medianeira, percebida no período de 12.08.2011 a 30.11.2013 com a devolução ao erário de R\$ 132.510,74 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor